



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.208, de 18 de abril de 1997.

"Dispõe sobre "Termo de Cooperação" a ser celebrado com entidades interessadas na conservação das Praças e Logradouros públicos do município".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que dentre os objetivos da Administração Municipal, está o de manter os logradouros públicos em bom estado de conservação e limpeza, para que a população possa desfrutar condignamente de momento de lazer e entretenimento;

Considerando que a realização dessa tarefa deve ser a atuação do Poder Público Municipal juntamente com a iniciativa privada.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a Municipalidade autorizada a celebrar "Termo de Cooperação" com entidades privadas, cujo objetivo é a conservação das praças, espaços livres e demais áreas verdes do município, sem que a medida importe em cessão, a qualquer título, dos referidos logradouros públicos.

Artigo 2º - As entidades privadas de maneira geral, interessadas em colaborar, assumindo os encargos, deverão celebrar "Termo de Cooperação" em manter os logradouros públicos em bom estado de conservação.

Artigo 3º - A entidade que prestar o serviços previstos neste Decreto, poderá colocar no local, placa indicativa de uma cooperação com a Prefeitura.

Parágrafo Único - A placa indicativa deverá medir 1,00 m de altura 1,50m de largura.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.208/97 - fls.02.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, se reserva a atribuição permanente de fiscalização sobre os referidos espaços.

Artigo 5º - O "Termo de Cooperação" de trata o presente Decreto, será lavrado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Artigo 6º - Os casos omissos deste Decreto, serão resolvidos pelo Chefe do Executivo.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO